



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

## COMUNICADO

Considerando que o prazo para a Comissão de Legislação e Justiça examinar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 018-E-2024, encerrou-se em 22 de novembro de 2024, sem que a Comissão tenha exarado parecer nos termos do disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando o disposto no parágrafo 3º do artigo 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, determino à mencionada Comissão que emita seu parecer ao referido Projeto de Lei no prazo improrrogável de 02 (dois) dias.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

- Presidente da Câmara -